



Município de Rebouças
PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI
Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3457 1299 - CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

PROJETO DE LEI Nº 39/2022

SÚMULA: Confirma Juricamente a Rua Manoel Barbosa Furtado uma das vias públicas do Município de Rebouças-PR e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1.º - Denomina Rua Manoel Barbosa Furtado, a via que tem início na Rua Júlio Afonso Vieira Lopes, e vai até encontrar a Rua Maria Izaura Stadler de Oliveira, localizada na Vila Fassini, com extensão de 75,50 metros.

Art. 2.º - Fica revogado em seu inteiro teor a Lei 503/1991.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças-PR, em 25 de outubro de 2022.


LUIZ EVERALDO ZAK
Prefeito Municipal



RUA JULIO AFONSO VIEIRA LOPES

RUA MANOEL B. FURTADO

RUA LEONCIO PULNER

OLIVEIRA

AV. FRANCISCO PERUSSOLO

RUA MARIA ISAURA DE

Inicia-se na Rua Júlio Afonso Vieira Lopes
Indo até a Rua Maria Isaura de Oliveira
Extensão de 75,50m
Largura de 8,00m



MUNICÍPIO DE REOUÇAS

ENGENHARIA E PLANEJAMENTO

Croqui de Situação

Implantação		Responsável:	
Data	13/10/2022	Maira C. S G. DE	OLIVEIRA
Escada	sem escala	Eng. Civil	CREA 167.428/D
Desenho:	Tatiely Cordeiro		